

PORTARIA N. TC - 84/2026

Designa servidor para acompanhar e executar o Acordo de Cooperação Técnica N. TC 07/2025, celebrado junto à Organização da Sociedade Civil Todos Pela Educação (TPE), em prol do desenvolvimento da educação no Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC - 6, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Acordo de Cooperação Técnica N. TC 07/2025, celebrado junto à Organização da Sociedade Civil Todos Pela Educação (TPE), em prol do desenvolvimento da educação no Estado de Santa Catarina;

considerando que o acordo tem por objeto a cooperação mútua entre o TCE/SC e o Todos Pela Educação, para a realização de atividades de interesse comum na área de educação, visando a melhoria da qualidade do ensino público no Estado de Santa Catarina, por meio do compartilhamento de ações, intercâmbio de informações, expertise e conhecimento de práticas de gestão de excelência na educação baseadas em evidências e resultados, com objetivo de constituir referenciais de gestão e de controle da educação;

considerando o Processo SEI 24.0.000006347-5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Tachini de Melo, matrícula 4510844, lotado no Gabinete do Conselheiro-Substituto Gerson dos Santos Sicca, para acompanhar e executar o Acordo de Cooperação Técnica N. TC 07/2025, celebrado junto à TPE, em prol do desenvolvimento da educação no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC - 545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 24.02.2026.